PORTARIA Nº. 24/2015 de 14 de abril de 2015.

Dispõe sobre exoneração de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerado do emprego em comissão de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Senhor ANTÔNIO JAMIL CURY JUNIOR, portador do RG nº. 26.773.150-4 SSP/SP, OAB/SP sob nº. 212706, nomeado para esta função através da Portaria nº. 18/2015, de 18 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de abril de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 14/04/2015
por edital no Átrio da Câmara Municipal